

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 002/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BROTAS DE MACAÚBAS-BAHIA.

Aprova a mudança do antigo PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde para ser credenciada como 01 (uma) Equipe de Saúde da Família Modalidade I e o credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade I a ser implantada na Unidade de Saúde da Família Josefa Agda de Jesus.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução CNS nº 453/2012, Lei Municipal nº 11 de 16 de abril de 1997 que trata da Criação e estruturação do Conselho Municipal de Saúde e Lei nº 04 de 14 de maio de 2009 que trata da sua atualização,

Considerando a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria nº 687, de 30 de março de 2006, que aprova a Política de Promoção da Saúde;

Considerando a Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que estabelece a revisão de diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que o Município já mantém o serviço há vários anos com recursos próprios e dispõe de equipamentos e profissionais necessários para credenciamento das equipes;

Considerando o decidido em reunião extraordinária no dia 19 de março de 2018,


Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a mudança do antigo PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde a ser credenciada como 01 (uma) Equipe de Saúde da Família Modalidade I;

Art. 2º - Aprovar o credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade I a ser implantada na Unidade de Saúde da Família Josefa Agda de Jesus;

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


Ana Flávia Campos Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N.º 002/2018 do Conselho Municipal de Saúde e publico no Diário Oficial do Município.

PUBLICADO

EM 19 MAR. 2018


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Brotas de Macaúbas/BA, 19 de março de 2018.